



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	1 - 6
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	7 - 8
.....		
3	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	9 - 21
.....		
4	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIAS	22 - 35
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

PORTARIA N.º 1651, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.036576/2026-54**, RESOLVE:

Designar, a partir de **01/06/2026**, **WAGNER CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º **2404922**, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Setorial, do Centro de Ciências Jurídicas, para responder pela(o) função/cargo de **Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Ciências Jurídicas**, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1672, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.037634/2026-06**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **27/05/2026**, **HUMBERTO SOUTO MAIOR GONDIM**, matrícula SIAPE n.º **1407037**, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências, como substituto eventual da(o) função/cargo de **Coordenador Administrativo, do Centro de Tecnologia e Geociências**, código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 377/2025.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1673, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.037634/2026-06**, RESOLVE:

Designar, a partir de **28/05/2026**, **ARINA LEITE DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º **1854988**, Administrador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências, para responder pela(o) função/cargo de **Coordenador Administrativo, do Centro de Tecnologia e Geociências**, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1674, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.035831/2026-90**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **29/06/2026**, **ANDRE MENDES SALLES**, matrícula SIAPE n.º **2866453**, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 1, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ensino e Currículo, do Centro de Educação, da(o) **Coordenação do Curso de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ensino de História, do Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas**, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 2437/2024.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1675, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.035831/2026-90**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **29/06/2026**, **BRUNO UCHOA BORGONGINO**, matrícula SIAPE n.º **1068388**, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 1, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da(o) **Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ensino de História, do Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas**, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 2438/2024.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1676, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.035831/2026-90**, RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de **30/06/2026**, **BRUNO UCHOA BORGONGINO**, matrícula SIAPE n.º **1068388**, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 1, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela(o) **Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ensino de História, do Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1677, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.035831/2026-90**, RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de **30/06/2026**, **ROSELY TAVARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **3160839**, Professor de Magistério Superior, classe A, nível 1, denominação Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico da Vitória, para responder pela(o) **Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ensino de História, do Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1678, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.095363/2025-19**, RESOLVE:

Designar, pro tempore, a partir de **01/06/2026**, **LUIZ FRANCISCO BUARQUE DE LACERDA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **2308183**, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 4, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social, do Centro de Artes e Comunicação, para responder pela(o) **Vice-Chefia do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Artes e Comunicação**, até o término do mandato do(a) titular.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1667, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuação como Procurador do CNPJ 24.134.488/0001-08 no Portal eCaC da Receita Federal do Brasil, para desenvolvimento de atividades relacionadas aos processos de competência da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças - DCF/PROPLAN.

DANILO TALMO ALMEIDA TORRES, SIAPE 3390497
EMERSON HUGO DE OLIVEIRA LEON, SIAPE 2866939
IVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE 1131797
JOSÉ MARCUS CORREA MARINHO JUNIOR, SIAPE 1733191
JÚLIO FERNANDES CAVALCANTI RANGEL, SIAPE 1134574
LUIZA DE MELO SAMPAIO COSTA, SIAPE 1658262
MÁRIO FERREIRA CANDIDO, SIAPE 1048215
PEDRO VILAR DE ALBUQUERQUE, SIAPE 1132528
SABRINA VASCONCELOS MOTA RODRIGUES, SIAPE 1140978

Processo n.º **23076.036982/2026-53**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 1668, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante - **NDE do Curso de Farmácia - CCS**, do **Centro de Ciências da Saúdes - CCS**:

1. Danielle Patrícia Cerqueira Macêdo - Coordenadora (**Início do mandato: 27/12/2024 – Designação**);
2. Rosali Maria Ferreira da Silva (**Início do mandato: 21/10/2025– Designação**);
3. Vanessa Alves da Conceição (**Início do mandato: 21/10/2025 – Designação**);
4. Wallace Entringer Bottacin (**Início do mandato: 21/10/2025 – Designação**);
5. Danilo César Galindo Bedor (**Início do mandato: 21/10/2025 - Recondução**);
6. Danielle Cristine Almeida Silva de Santana (**Início do mandato: 21/10/2025 – Recondução**);
7. Dalci José Brondani (**Início do mandato: 21/10/2025 - Recondução**);
8. Jane Sheila Higino (**Início do mandato 27/12/2024 - Designação**).

Processo n.º **23076.027301/2026-25**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 1669, DE 27 DE MAIO DE 2026.

RECONDUÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, R E S O L V E:

Reconduzir os Professores **IRANI DE FARIAS CUNHA JÚNIOR** e **IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO** para a Presidência e Vice-Presidência, respectivamente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Processo n.º **23076.027211/2026-30**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 1670, DE 25 DE MARÇO DE 2026. (*)

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Designar os membros abaixo indicados para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação de Ciências Contábeis - EAD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, conforme listagem abaixo:

1. Daniel José Cardoso da Silva, SIAPE: 1473349 (Início do mandato: 02/03/2026 – Recondução);
2. Vinícius Gomes Martins (Início do mandato: 21/06/2024– Recondução);
3. Luiz Carlos Marques (Início do mandato: 21/06/2024 – Recondução);
4. Giuseppe Trevisan Cruz (Início do mandato: 01/09/2024 – Recondução);
5. Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos (Início do mandato: 31/07/2025 - Designação);
6. Caritsa Scartaty Moreira (Início do mandato: 31/07/2025 – Designação).

Processo n.º **23076.056905/2025-97**

*Republicada por incorreção na Portaria nº 1628/2026, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 87 de 21/05/2026.

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante - **NDE do Curso de Serviço Social**, do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**, conforme listagem abaixo:

2022

1. Sandra Maria Batista Silveira - SIAPE 1942314 (**Coordenadora - designação 03/02/2022**);
2. Adilson Aquino Silveira Júnior – SIAPE 1278578 (**recondução 16/12/2022**);
3. Delaine Cavalcanti Santana de Melo - SIAPE 3781301 (**recondução 16/12/2022**);
4. Helena Lúcia Augusto Chaves - SIAPE 6275672 (**recondução 16/12/2022**);
5. Rosa Maria Cortês de Lima - SIAPE 1134487 (**recondução 16/12/2022**).

2024

1. Giovanni Simon Machado - SIAPE 1412537 - (**Coordenador - designação 12/07/2024**);
2. Adilson Aquino Silveira Júnior – SIAPE 1278578 (**recondução 16/12/2022**);
3. Delaine Cavalcanti Santana de Melo - SIAPE 3781301 (**recondução 16/12/2022**);
4. Helena Lúcia Augusto Chaves - SIAPE 6275672 (**recondução 16/12/2022**);
5. Rosa Maria Cortês de Lima - SIAPE 1134487 (**recondução 16/12/2022**).

2025

1. Giovanni Simon Machado - SIAPE 1412537 - (**Coordenador - designação 12/07/2024**);
2. Adilson Aquino Silveira Júnior – SIAPE 1278578 (**recondução 16/12/2025**);
3. Delaine Cavalcanti Santana de Melo - SIAPE 3781301 (**recondução 16/12/2025**);
4. Helena Lúcia Augusto Chaves - SIAPE 6275672 (**recondução 16/12/2025**);
5. Evelyne Medeiros Pereira - SIAPE 1851970 (**designação 16/12/2025**).

Processo n.º **23076.049660/2024-66**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

AFASTAMENTO - TORNAR SEM EFEITO (*)

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
2058611	EVERSON BRUNO PEREIRA BEZERRA	18/05/2026	21/05/2026	João Pessoa	PB	032227/2026-10

(*) Publicado no BO nº 82 de 14/05/2026

AUXÍLIO NATALIDADE

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FILHO (A)	DATA NASC.	REQUERIMENTO
3215970	AUGUSTO CEZAR DAL CHIAVON	FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA DAL CHIAVON	11/03/2026	8230850
3345312	HAYANNA ADLEY SANTOS DE ARRUDA	ANA LUÍSA SANTOS ARRUDA	20/04/2026	8200888
1731722	HELEN GOMES FRADE	GIOVANA MARIA FRADE FALCÃO	06/05/2026	8326846
1733080	PAULO GERMANO MOREIRA DE BRITO	SAMUEL LUCAS SILVA DE BRITO	16/04/2026	8166137
1426012	RAFAELA AZEVEDO ABRANTES DE OLIVEIRA SIM	ELISA ABRANTES SIMONETI	30/04/2026	8279809
1960509	TAMIRES REGINA CORREIA DE ANDRADE	GIULIA THALITA DE ANDRADE BRAGA	29/03/2026	7949665

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Implantações

SIAPE	SERVIDOR (A)/PENSIONISTA	BENEFICIÁRIO (A)	PROC. 23076.
1475871	PAULO ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA	CINTIA BIANCA MONTEIRO SANTOS	000558/2026-18
1132208	FRANCISCO JOAO DE ASSIS LOPES GUIMARAES	LUZINETE MARIA DA SILVA GUIMARAES	000912/2026-63
1582010	MARCUS BESSA DE MENEZES	YASMIN MIRANDA BESSA DE MENEZES	024777/2026-79
3075489	SILVIO GLEISSON BEZERRA	KELVIN DOS SANTOS BEZERRA	028957/2026-30

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Suspensões

SIAPE	SERVIDOR (A)/PENSIONISTA	BENEFICIÁRIO (A)	PROC. 23076.
1131658	JORGE ROBERTO SANTIAGO DE OLIVEIRA	RITA DE CASSIA DO CARMO TENORIO	000577/2026-87
1131870	VALDIR DE CARVALHO PEREIRA	ADRIANA BARROS DE ALMEIDA	000572/2026-28
1655101	MARCELO FRANCISCO POMPELLI	GILMARA MARTINI POMPELLI	029997/2026-80
1582010	MARCUS BESSA DE MENEZES	JAQUELINE MIRANDA ARAUJO	024777/2026-79
676585	NIVALDO FERNANDES SANTOS	ALCIENE ESMERALDA DE SOUZA	000366/2025-64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde–Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/03/2026)

2ª ERRATA - Edital nº 01/2026

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde (PPGGES) torna pública a presente ERRATA, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgges>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – 2º Semestre Ano Letivo 2026- ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde, Curso de Mestrado.

2 - Documentação para a inscrição:

Onde se lê:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) Pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), até 20h do dia 05/06/26, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição.
- d) Curriculum Vitae (no modelo adotado pelo Programa – Anexo I);
- e) Cópias de Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- f) Serão aceitos certificados emitidos pelo Núcleo de Línguas e Culturas da UFPE (NLC/UFPE), bem como, certificações padrão europeu de inglês como: Linguaskill e IELTS (ambos testes de Cambridge), TOEFL, Duolingo English Test (DET), bem como B1 Preliminary (anteriormente denominado Cambridge English: Preliminary (PET)), B2 First (anteriormente denominado Cambridge English: First (FCE)), C1 Advanced (CAE) e C2 Proficiency (CPE). Prazo de validade com máximo de 2 anos após emissão. O nível mínimo aceito será B1.

Leia-se:

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) Pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), até 20h do dia 05/06/26, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição.
- d) Curriculum Vitae (no modelo adotado pelo Programa – Anexo I);
- e) Cópias de Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

3.1.1. – Etapa 1 - Avaliação do Curriculum Vitae

Onde se lê:

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes	0,1 por atividade (Máximo 0,5)

Leia-se:

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Exame de Proficiência em inglês (validade 2 anos após emissão)	1,00 para nível B1 0,5 para nível A2
Outras atividades pertinentes	0,1 por atividade (Máximo 0,5)

Recife, 27 de maio de 2026.

MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA
VICE-COORDENADOR DO PPG EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE

Processo Associado: 23076.020378/2026-27

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/05/2026)

Edital nº 02/2026

O Coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional em Políticas Públicas, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2026 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação Profissional em Políticas Públicas, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Curso de Mestrado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em qualquer área.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 29 de maio e 19 de junho de 2026, até às 17 horas do último dia.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação Profissional em Políticas Públicas, Centro de Filosofia e Ciências Humanas não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.5 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) cópias de Carteira de Identidade, CPF e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais), até o dia 19/06/2026, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição.

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo I) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação;
- b) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;

c) servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto;

d) candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo(a) candidato(a) quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico: selecaoppufpe@gmail.com

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Declaração de vínculo institucional (para candidatos do TRT6, TRE-PE e UFPE)

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.4 – O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá solicitá-lo no ato da inscrição, informando a condição que o justifica e anexando documento legível, em língua portuguesa, que comprove tal condição.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos seguintes membros: Leon Victor de Queiroz Barbosa, Cinara Gomes de Araújo Lobo e Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos

3.1 - O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado no portal do processo seletivo no SIGAA

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	29/05 a 19/06/2026	Até às 17h	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 15/06/2026	Até às 18h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	22/06/2026	N/A	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	22/06/2026	Até às 20h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	23 a 25/06/2026	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	25/06/2026	Até às 20h	PPG

Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	25/06/2026	Até às 20h	PPG
Etapa 2 – Prova de conhecimentos	29/06/2026	14:30 às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa de Prova de conhecimentos	30/06/2026	Até às 20h	Comissão
Prazo recursal da Etapa 2 – Prova de conhecimentos (intervalo de 2 dias úteis)	01 a 02/07/2026	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Prova de conhecimentos após análise de recurso(s)	03/07/2026	Até às 20h	Comissão
Etapa 3 – Defesa dos pré-projetos	06 a 10/07/2026	Entre 08-21h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa Defesa dos pré-projetos	13/07/2026	Até às 20h	Comissão
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	14 a 15/07/2026	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa Avaliação dos pré-projetos após análise de recurso(s)	17/07/2026	Até às 14h	Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 17/07/2026	Até às 17h do dia 17/07/2026	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	20 a 22/07/2026	Até às 17h do dia 22/07/2026	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	23/07/2026	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 24/07/2026	Até 17h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	27 a 28/07/2026	Até às 17h do dia 28/07/2026	Candidato(a) autodeclarado (a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	30/07/2026	Até às 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 03/08/2026	Até às 17h	PPG
Resultado Final	04/08/2026	Até às 17h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	05 a 06/08/2026	Até às 17h do dia 06/08/2026	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 07/08/2026	Até às 17h	PPG
Matrículas	Ingresso em Fluxo Contínuo, conforme item 8	Até às 17h	Candidato(a)
Início das aulas	18/08/2026	-	-

3.2.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória/classificatória, com peso 4, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova de conhecimento será realizada no dia 29/06/2026 às 14:30 horas no Auditório do Pleno do TRE-PE, na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1160 – Graças, Recife-PE.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.2.1.3 – A prova consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha. As notas serão ordenadas da maior para a menor e os candidatos(as) que ocuparem até 1,5 vezes o número de vagas, por categoria serão aprovados para a Etapa de Defesa do Projetos, isto é: 30 candidatos(as) do TRT6, 15 candidatos(as) do TRE-PE, 5 candidatos de livre concorrência e 5 candidatos(as) para servidores da UFPE.

3.2.2 - Projeto de Pesquisa:

3.2.2.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa será realizada de 06 a 10/07/2026 e terá caráter classificatório com peso 6.

3.2.2.2 – A defesa do pré-projeto de pesquisa será realizada através de videoconferência (google meet). A programação e o link serão encaminhados por e-mail para os candidatos(as) aprovados(as) na etapa 2. As informações de datas e horários também serão publicadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação Profissional em Políticas Públicas no endereço eletrônico www.ufpe.br/mppp. O programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que venham a ocorrer durante a defesa do projeto e que inviabilizem sua conclusão. Esta etapa poderá ser gravada a critério da comissão de seleção.

3.2.2.3 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto, a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico- metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos principais autores da área e dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	30%
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais dos debates atuais	20%
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

3.2.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, deverá ser apresentado em arquivo PDF, com o mínimo de 6 e o máximo de 9 páginas, contendo, no mínimo: introdução, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências. O documento deverá observar margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres.

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Para efeito de cálculo, a nota final do candidato será definida com duas casas decimais, observando-se arredondamento simétrico, mediante a fórmula:

$$NF = 0,4NC + 0,6NP$$

Em que: NF é a nota final, NC é a nota da prova de conhecimento e NP é a nota atribuída ao pré-projeto.

4.1.1. As notas serão colocadas em ordem decrescente até a quantidade de vagas descritas no item 6.1

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente:

- a) Magistrados e servidores do TRT6, pelo tempo de vínculo com a instituição, prevalecendo o de maior vínculo e, persistindo o empate, àquele com maior idade;
- b) Os servidores do TRE-PE, pelo tempo de vínculo com a instituição, prevalecendo o de maior vínculo, e Magistrados do TRE-PE, pelo maior tempo de atuação na Justiça Eleitoral. Em ambos os casos, persistindo o empate, àquele com maior idade;
- c) Servidores/as da Universidade Federal de Pernambuco, pelo tempo de vínculo com a instituição, prevalecendo o de maior vínculo e, persistindo o empate, àquele com maior idade;
- d) No caso da livre concorrência, àquele com a maior idade;

4.3 - A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site do Programa.

5 - Recursos

5.1 – É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção, que devem ser solicitados ao PPG por e-mail: selecaoppufpe@gmail.com

5.2 – Dos resultados de cada etapa do processo seletivo caberá recurso, por nulidade ou recontagem, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Examinadora, no prazo de até 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado e da disponibilização ao candidato das vistas das provas e do respectivo espelho de correção.

5.3 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.4 – Os recursos devem ser interpostos pelos candidatos exclusivamente pelo Portal do Candidato no SIGAA, dentro dos prazos dispostos no cronograma do item 3.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 36 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido o número de vagas.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 10 vagas no

curso de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.2 O preenchimento das 36 vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos escolhida no ato da inscrição.

6.3 - Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 - Serão destinadas 04 vagas do total das vagas indicadas no item 6.1, em cada nível, para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

6.4.1 - Os servidores da UFPE que desejem concorrer às vagas adicionais devem comprovar o seu vínculo ativo e permanente com a UFPE no momento da inscrição.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Se houver desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga de ações afirmativas para pessoas negras, quilombolas, ciganas, indígenas, trans ou com deficiência, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) classificado(a) do sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a lista de espera.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8– Ingresso em Fluxo Contínuo

8.1 - A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de

ingresso dentro do prazo de validade de 3 meses, contados a partir da data da publicação do Resultado Final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.

8.2 - A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 6.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 - O momento de ingresso do candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dar-se-á por manifestação convocatória do PPG, devendo o(a) candidato(a) realizar a matrícula em até 05 dias úteis.

9 – Disposições gerais

9.1 - Local de informações e realização das provas vide: 3.2.1.1 e 3.2.2.2 deste edital.

9.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que ainda não tenham se submetido.

9.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento e no documento do pré-projeto.

9.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site do Programa.

9.7 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.8 – É vedada qualquer forma de vinculação entre a candidatura e a concordância prévia de orientação por docente do Programa.

9.9 - A designação formal de orientador(a) ocorrerá somente após a matrícula, observadas as normas do Programa.

9.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de maio de 2026.

ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Políticas Públicas
Centro de Filosofia e Ciências Humanas

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.036154/2026-02

Anexos:

I – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

II – BIBLIOGRAFIA

III – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Anexo I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM <XXXXXX>

Eu, [Seu Nome Completo], RG nº [Número do RG], CPF nº [Número do CPF], venho, por meio deste, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção e Admissão Discente na Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Edital nº [Número do Edital] do Programa de Pós-Graduação em [Nome do Programa].

A presente solicitação tem como base o item [Número do Item] do Edital nº [Número do Edital], que prevê a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos que se enquadram nos critérios especificados.

Para comprovar minha elegibilidade à isenção, anexo o seguinte documento comprobatório:

- Alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;
- Servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE ou Professores(as) substitutos da UFPE;
- Estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste requerimento e nos documentos anexos são verdadeiras e idôneas.

Nestes termos, peço deferimento.

_____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo II

1. BATISTA, Mariana; DOMINGUES, Amanda; VIEIRA, Bhreno (2021).
Políticas públicas: modelos clássicos e 40 anos de produção no Brasil. *BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais.*

2. FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto; PARANHOS, Ranulfo; SILVA, José Alexandre; SILVA, Denisson (2016).
Precisamos falar sobre métodos quantitativos em Ciência Política. *Revista Latinoamericana de Metodología de la Investigación Social.*

3. LOTTA, Gabriela (Org.) (2019).
A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In: *Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil.* Brasília: ENAP.

4. PETERS, B. Guy (2018).
The Challenge of Policy Coordination. *Policy Design and Practice*, v. 1, n. 1, p. 1–11.

5. SARAVIA, Enrique (2006).
Introdução à Teoria da Política Pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Orgs.). *Políticas Públicas.* Brasília: ENAP.

Anexo III

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO**

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº ____/202_, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

PORTARIA DE PESSOAL Nº 033, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, o professor Scott Joseph Allen, SIAPE nº 1268207, lotado no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenador do Laboratório de Tecnologia Lítica – LATECL.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 12, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 034, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a arqueóloga Carolina Sá Espínola, SIAPE 1759910, lotada no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenadora do Laboratório de Arqueologia Histórica - LARQH.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 13, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 035, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a arqueóloga Amanda de Azevedo Cavalcanti Tavares, SIAPE 2169918, lotada no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenadora do Laboratório de Estudos Arqueológicos - LEA.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 14, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 036, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a professora Ana Catarina Peregrino Torres Ramos, SIAPE 1195304, lotada no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenadora do Laboratório de Arqueologia para Conservação e Restauo – LACOR.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 15, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 037, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, o professor Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, SIAPE 1152919, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Geociências, como Vice-coordenador do Laboratório de Perfil Técnico - LAPET.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 16, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 038, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a professora Daniela Cisneiros Silva Mützenberg, SIAPE 2320833, lotada no Departamento de Arqueologia, como Coordenadora do Núcleo de Estudos Arqueológicos - NEA, e o professor Bruno de Azevedo Cavalcanti Tavares, SIAPE 1083527, lotado no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenador do Núcleo de Estudos Arqueológicos - NEA.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 17, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA

Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 039, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a professora Daniela Cisneiros Silva Mützenberg, SIAPE 2320833, lotada no Departamento de Arqueologia, como Coordenadora do Laboratório de Arte Rupestre – LAR, e o professor Bruno de Azevedo Cavalcanti Tavares, SIAPE 1083527, lotado no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenador do Laboratório de Arte Rupestre – LAR

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 18, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA

Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 040, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a professora Clara Diana Figueirôa Santos, SIAPE 1406846, lotada no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenadora do Laboratório de Estudos Arqueométricos – LEARQ.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 19, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 041, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, a Técnica de Laboratório Maria Eleonôra da Gama Guerra Curado, SIAPE 1134232, como Vice-Coordenadora do Laboratório de Arqueologia.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 20, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 042, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a professora Ana Catarina Peregrino Torres Ramos, SIAPE 1195304, lotada no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenadora do Laboratório de Educação Patrimonial - LEDUP.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 21, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 043, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, o professor Ricardo Pinto de Medeiros, SIAPE 2332928, lotado no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenador do Laboratório de Arqueologia Indígena.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 22, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 044, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a arqueóloga Ilca Pacheco da Costa Moura, SIAPE 1845308, lotada no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenadora do Laboratório de Arqueologia Biológica e Forense - LABIFOR.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 23, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 045, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a professora Daniela Cisneiros Silva Mützenberg, SIAPE 2320833, lotada no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenadora do Laboratório de Arqueologia Subaquática - LABARQS.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 24, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 046, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a arqueóloga Carolina Sá Espínola, SIAPE 1759910, lotada no Departamento de Arqueologia, como Vice-coordenadora do Laboratório de Geofísica Arqueológica - GEAR.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 25, de 27 de abril de 2026.

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH